

Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, às vinte horas e seis minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador Lenilson Marcos Ferreira e na presença dos demais Edis: Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Gilberto do Silva Lima, José Roberto de Paula, Leonardo Aparecido, Lucilene da Silva Fonseca Paiva, Luiz Fernando Durço Grijó, Maxuel de Oliveira, Reginaldo Arlindo da Cunha. O vereador Leonardo fez a leitura de um versículo da Bíblia. A vereadora e secretária Lucilene fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de 2023, onde a mesma foi colocada em votação e aprovada por todos. Antecedendo a reunião ordinária, ocorreu uma reunião interna entre os vereadores e o assessor jurídico da Prefeitura, Dr. Marco, para prestar esclarecimento sobre o projeto de Lei 013/2023. **Na ordem do Dia**, a vereadora Lucilene fez a leitura de sua indicação de nº 48, onde “Solicita ao Executivo municipal que providencie bebedouros para as escolas municipais, para os seus alunos”. A vereadora Lucilene, a pedido do presidente, fez a leitura das Emenda Supressiva de nº 02/2023 que “Autoriza a criação de 01 (uma) função gratificada denominada de “agente de contratação” e 05 (cinco) funções gratificadas denominadas “agentes de comissão de contratação e apoio”, estabelece regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, e da comissão de contratação, no âmbito da administração pública municipal direta do município de Santa Bárbara do Monte Verde e dá outras providências”, e Modificativa de nº 08/2023 que “Autoriza a criação de 01 (uma) função gratificada denominada de “agente de contratação” e 05 (cinco) funções gratificadas denominadas “agente de comissão de contratação e apoio”, estabelece regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, e da comissão de contratação, no âmbito da administração pública municipal direta do município de Santa Bárbara do Monte Verde e dá outras providências”, do Projeto 013/2023 que está em trâmite nessa casa. A vereadora Lucilene fez esclarecimentos sobre as Emendas. O projeto de Lei 013/2023 foi colocado em votação com as Emendas Supressiva e Modificativa, sendo aprovado por unanimidade nas Comissões, e por 7 votos favoráveis no plenário, tendo o vereador Maxuel contrário as Emendas. Tornando-se assim, a Lei nº 742 de 2023. Após, o Presidente solicitou ao vereador Gilberto que fizesse a leitura do Ofício de sua autoria para a Deputada Estadual Delegada Sheila Oliveira, de nº108/2023, que “solicita à Vossa Excelência que sempre foi muito solicita as necessidades do nosso município, que possa disponibilizar uma verba no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais para o calçamento do morro do cemitério no Distrito de Araxá, este morro liga o distrito de Araxá à localidade de São Bento e ao próprio cemitério distrital, no Município de Santa Bárbara do Monte Verde – MG”. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.
